



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Folha n. 2391
Proc. n. 1122015
SAÚDE Rub. *[assinatura]*

MINUTA DO TERMO ADITIVO Nº 001/2016

TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 050/2015, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE PARATY E VIVA RIO PROVENIENTE DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2015, QUE QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL NA ÁREA DE ATUAÇÃO EM ATENÇÃO EM SAÚDE PARA OPERACIONALIZAR A GESTÃO E EXECUTAR AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO HOSPITAL MUNICIPAL PEDRO DE ALCÂNTARA, REFERENTE À ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA E CLÁUSULA NONA - DO VALOR DO CONTRATO DO REFERIDO CONTRATO, DEVIDAMENTE AUTORIZADO PELA SRA. SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE - ORDENADORA DE DESPESAS, NA FORMA ABAIXO:

Aos cinco dias do mês de Novembro do ano de dois mil e dezesseis (05/11/2016), na sede do **Município de Paraty**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 12.640.342/0001-55, com sede à **Prefeitura Municipal de Paraty**, sito à Alameda Princesa Isabel, s/nº - Pontal - Paraty/RJ, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, **Aparecida Maria Salgado de Andrade**, brasileira, inscrita no CPF/MF sob o nº 026.852.497-10, RG nº 20.895.642-5, residente e domiciliada na Rua Bem Te Vi, nº 019 - Caborê - Paraty - CEP: 23970-000, doravante denominado **CONTRATANTE**; assistido pelo Procurador Geral do Município, **Dr. Rodrigo Oliveira de Mesquita**, brasileiro, advogado inscrito na OAB/RJ sob o nº. 127818, portador da Carteira de Identidade nº. 11.924.629-6 IFP e CPF/MF nº. 075564747-55, residente na Rodovia BR 101, Km 567 - Saco Grande - Paraty/RJ, perante as testemunhas no final nomeadas e assinadas, Empresa **VIVA RIO** inscrita no CNPJ sob o nº. 00.343.941/0001-28, com endereço à Ladeira da Glória, nº 99 - Parte - Glória - Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22210-010, neste ato representada por **Sebastião Correia dos Santos**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 045.622.52 IFP/RJ e CPF/MF nº 463.219.347-04, residente Rua Conde de Bonfim, nº 10- apto.406 - Tijuca - Rio de Janeiro/RJ - CEP: 20520-053, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Temo Aditivo para alteração da Cláusula Quinta-Dos Preços do supracitado Contrato.

O presente Termo Aditivo visa á prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses passando seu vencimento de 05/11/2016 para 05/11/2017 e conseqüente acréscimo de R\$ 34.400.058,36 (trinta e quatro milhões quatrocentos mil cinqüenta e oito reais e trinta e seis centavos), para cobertura do novo prazo contratual, conforme justificado pelo Secretário de Saúde.

[Assinaturas manuscritas]



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Folha... 2382
Proc. n. 11720115
S. 11/16 sub. 12

MINUTA DO TERMO ADITIVO Nº 001/2016 FL. 02

O presente Termo Aditivo está fundamentado no Artigo 57 Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA -

5 - DA VIGÊNCIA

5.1 - O prazo de vigência do contrato a partir da assinatura será de 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser acrescido e prorrogado mediante acordo entre as partes através de Termo Aditivo durante o prazo de vigência do contrato, conforme previsto no Artigo 57, Inciso II da Lei 8.666/93.

Contrato inicial: 05/11/2015 a 05/11/2016

Termo aditivo 001: 05/11/2016 a 05/11/2017

5.2 - O prazo de vigência do Contrato poderá ser prorrogado de acordo com a conveniência das partes, mediante celebração de Termo Aditivo durante a vigência do Contrato, devendo a Secretaria de Saúde solicitar e justificar por escrito, conforme artigo 57, II a Lei 8.666/93.

CLÁUSULA NONA -

9 - DO VALOR

9.1 - O valor global do presente contrato é de R\$ 68.800.116,72 (sessenta e oito milhões oitocentos mil cento e dezesseis reais e setenta e dois centavos), correspondente ao processo administrativo nº 11220/2015.

Contrato Inicial: R\$ 34.400.058,36 (trinta e quatro milhões quatrocentos mil cinqüenta e oito reais e trinta e seis centavos)

Contrato Final: R\$ 68.800.116,72 (sessenta e oito milhões oitocentos mil cento e dezesseis reais e setenta e dois centavos).

As despesas decorrentes do presente aditamento referente ao acréscimo correrão pela **Dotação Orçamentária nº 3.3.90.39.00.00.00.00.01.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Reduzido: 000012, conforme Nota de Bloqueio nº 622/201, nº 623/2016 e nº 624/2016.** As despesas decorrentes da prorrogação contratual serão empenhadas no Exercício Financeiro de 2016.

As demais cláusulas permanecem inalterados como se aqui estivessem transcritas.



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Folha n. 2383
Proc. n. 122015
S.M. n. 1116 sub. 12

MINUTA DO TERMO ADITIVO Nº 001/2016 FL. 03

O extrato do presente Termo Aditivo será publicado no prazo de até 20 (vinte) dias, no jornal incumbido de realizar as publicações dos Atos Oficiais do Município, às expensas da Contratante.

Estando de acordo com o acima disposto, assinam este instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, para que produza seus efeitos legais.

Paraty, 05 de Novembro de 2016.


**APARECIDA MARIA SALGADO DE ANDRADE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ORDENADOR DE DESPESAS**


**RODRIGO OLIVEIRA DE MESQUITA
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE
PARATY**


**SEBASTIÃO CORREIA DOS SANTOS
VIVA RIO
CONTRATADA**

112 Brasília Le
Rm
19/10-3
724-966-227-9
07360793-9

TESTEMUNHAS
Maria Ruth de Moraes Lourenço
Agente Administrativo
Nome:
Matrícula/RG: Matr.: 202.311


Nome:
Matrícula/RG:
Rita de Cássia P. de Oliveira
Escriturante
Mat. 201918